



PREFEITURA DE TATUÍ

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

Ofício nº 1366/2024

Tatuí, 22 de agosto de 2024.

À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS  
ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 2897/2024  
AUTORIA: VEREADOR JOÃO FRANCISCO DE LIMA FILHO

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador João Francisco de Lima Filho, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe.

A fim de instruir resposta ao requerimento nº 2897/2024 da Câmara Municipal, informamos que o serviço solicitado está sendo executado, tendo o bebedouro instalado, manutenção e estando sendo finalizada a etapa de pintura por nossa equipe operacional.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,

  
Fabiana de Cássia Saraiva Grechi  
Secretária de Serviços Públicos e Zeladoria



PREFEITURA DE TATUÍ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,  
CULTURA, TURISMO E LAZER**  
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Tatuí, 19 de Agosto de 2024.

Ofício nº 372/SECTL/2024

**Ao Ilustríssimo Senhor  
Wagner Rodrigues  
Secretário de Negócios Jurídicos**

**Assunto:** Resposta do Requerimento nº 2897/2024

**Autoria:** João Francisco de Lima Filho, João J.J.

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta da Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador João Francisco de Lima Filho, João J.J, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe. A fim de instruir resposta ao requerimento nº 2897/2024 da Câmara Municipal, informamos que:

Será colocado em pauta de reivindicações, com urgência, a manutenção do espaço.

Aproveito a oportunidade para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Diego R. O. M. Barros**  
Diretor do Departamento de Esportes.